Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou o seguinte contrato:

Súmula de contrato – exercício de 2022:

Contratado: Louvani Terezinha Eidelwein ME - Jornal Imagem.
Objeto: Divulgação e publicação dos atos oficiais, trabalhos legislativos das sessões ordinárias e ou extraordinárias, os requerimentos dos vereadores, os projetos aprovados avisos, notícias e informações em geral de interesse da comunidade, relativas às atividades do Poder Legislativo.
Período: a partir de 15 fevereiro 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: Geração estrela de Comunicação Ltda.
Objeto: Divulgação de matéria legal, notícias e atos oficiais do Poder Legislativo, assuntos de interesse público e da comunidade em órgão de imprensa.
Período: a partir de 15 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

JULIANO KOHL
Presidente